



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92359940/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	FABIANA MICHELLE FERREIRA AMARAL
CPF/CNPJ	28.843-231/0001-86
Endereço	RUA PROJETADA TRÊS, N° 40, ICARAÍ
Município	MONTE AZUL
Código da atividade principal	B-04-05-7

Descrição da atividade principal

Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

Parâmetro

CAPACIDADE INSTALADA: 0,9 t/dia

Critério locacional

0

Coordenadas

UTM X=730083 E Y=8323690

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/11/2029.

MUNICÍPIO, 04 de Novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92359.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 04/11/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8833083** e o código CRC **5D8CB195**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016945/2019-19

SEI nº 8833083